



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 432/23

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.023

Exonera o servidor CELSON FERNANDES e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

Protocolo nº 133943/23

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor CELSON FERNANDES, ocupante do cargo em comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇOS, SÍMBOLO DAI - 9, nomeado através do Decreto nº 360/23.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/23, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 3485Pag:005

Em:13/12/23